



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.311

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o baixo fluxo de pessoas durante os horários de jogos do Brasil na Copa do Mundo de Futebol de 2022;

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido horário especial de 07:00 às 13:00 horas nos dias 24 (quinta-feira) e 28 (segunda-feira) de novembro de 2022, no expediente da Câmara Municipal, tendo em vista os jogos do Brasil na Copa do Mundo de Futebol de 2022.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de novembro de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Sbf/.